



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 DE 23/10/2023

(Institui a Galeria do Vereador mais votado por Legislatura, nas dependências da Câmara Municipal de Caraguatatuba).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica criada a Galeria do Vereador mais votado por Legislatura, nas dependências da Câmara Municipal de Caraguatatuba, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos dos Vereadores que mais obtiveram votos em cada legislatura, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história dos parlamentares no Legislativo Municipal local.

Art. 2º - O espaço reservado para implantação da Galeria, a arte e o padrão das fotos a serem expostas serão definidos pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As fotos dos parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente por Legislatura, com indicação do nome do Vereador (a) e do período em que foi o mais votado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de junho de 2023.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador “Cristian Bota”

JUSTIFICATIVA:

Assim como foram criadas as Galerias dos Presidentes e das vereadoras que fizeram e fazem parte da história do Legislativo Municipal, a presente proposta pretende exaltar e reconhecer a história dos parlamentares, que desde a instalação desta Casa de Leis foram os mais votados em suas respectivas legislaturas, criando um espaço exclusivo com a afixação de fotos e de outras informações à população sobre este Parlamento.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de junho de 2023.

CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador “Cristian Bota”

